



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO 13 DE DEZEMBRO DE 2014

CUT solicita transparência na AL, TCE e Defensoria

Sindicalistas querem cumprimento da Lei Federal de Acesso à Informação

Representantes da Central Única dos Trabalhadores em Sergipe protocolaram ontem no Ministério Público Estadual e no Ministério Público Federal um ofício solicitando o cumprimento da Lei Federal de Transparência e Acesso à Informação pelo Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Defensoria Pública.

De acordo com a central, a ação encerra “uma semana de muita mobilização e manifestações de várias categorias de trabalhadores do serviço público estadual que continuam em

alerta, lutando pela reposição das perdas inflacionárias e contra a reforma administrativa anunciada pelo Governo do Estado prevendo cortes na remuneração e perda de direitos conquistados”.

O vice-presidente da CUT/SE, Roberto Silva, afirma que o Estado não pode alegar crise e cortar remuneração e direitos conquistados pelos trabalhadores quando o governo sequer cumpre a Lei de Transparência e Acesso à Informação.

“Há três anos esta lei está em vigor e é cumprida em outros Estados e pelo Judiciário

de Sergipe, mas outros órgãos importantes, como o Tribunal de Contas, a Assembleia Legislativa, o Poder Executivo e a Defensoria Pública, não cumprem. Queremos ter acesso à folha de pagamento do Estado para saber concretamente qual a real situação das contas públicas”, cobrou.

No documento destinado ao MPF a CUT afirma que “o Governo de Sergipe vem alegando crise nas receitas e despesas do Estado para retirar direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores”. “Entretanto, como

não existe transparência por parte dos gestores estaduais, ficam os servidores sem saber, ao certo, que crise é essa e por que ela aconteceu”, complementa.

“Nesse sentido, o cumprimento integral da Lei de Acesso à Informação, inclusive com a disponibilização das folhas de pagamento com nome, lotação e seus vencimentos discriminados é fundamental para que a sociedade possa exercer o efetivo controle social, bem como os servidores possam ter acesso às informações devidas”, defendeu a CUT.